REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Moção de Aplauso e Louvor à APAE de Cândido Mendes, do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor à APAE Cândido Mendes, em reconhecimento ao seu relevante trabalho voltado à inclusão, educação e assistência de pessoas com deficiência, promovendo oportunidades de desenvolvimento integral, cidadania e participação social plena.

JUSTIFICATIVA

A APAE Cândido Mendes desenvolve atividades pedagógicas, terapêuticas e sociais voltadas a pessoas com deficiência, promovendo autonomia, inclusão e participação ativa na vida comunitária. Sob a coordenação de Albenita Teixeira Silva , a instituição garante atendimento personalizado e suporte pedagógico, fortalecendo a autoestima e o desenvolvimento integral de cada atendido.

O compromisso da APAE Cândido Mendes com a inclusão e a valorização da diversidade reflete-se na integração social de seus beneficiários e no fortalecimento da comunidade, incentivando o respeito, a solidariedade e a cidadania desde a infância.

Diante de sua dedicação e do impacto positivo de suas ações, é plenamente justificável que esta Casa registre, em seus canais, Moção de Aplauso e Louvor à APAE Cândido Mendes, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade de sua relevante missão.





Nestes termos, Pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR PSB/MA



